



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 102**

Concede RTIDE a JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA  
NÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a JOSÉ LUIZ DE MORAES, como ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CC-01, no valor correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir de 06 de junho de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA  
DO DO PARANÁ, aos 5 de junho de 1984.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Revogado Conforme  
Decreto N.º 262 1 88  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Decreto N.º 262 1 88  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLI. ADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º \_\_\_\_\_ de / /  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO